



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1716, DE 20 DE AGOSTO DE 2007.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.117.604-2/2007, de interesse de **ENGECAP - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES e PROJETOS LTDA.**,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 21, 22 e 23, da Quadra 101, situados à Rua da Medusa, Jardim Atlântico, nesta Capital, passando a constituir o Lote 21/22/23, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 21/22/23	ÁREA	1.260,00m²
Frente para a Rua da Medusa.....	42,00m	
Fundo, confrontando com os lotes 04, 05 e 06	42,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 24	30,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 20	30,00m	

Art. 2º A aprovação de que trata o *caput* deste artigo, deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser entregue o documento de averbação à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de agosto de 2007.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Secretário do Governo Municipal